



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 64, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 784/2023.

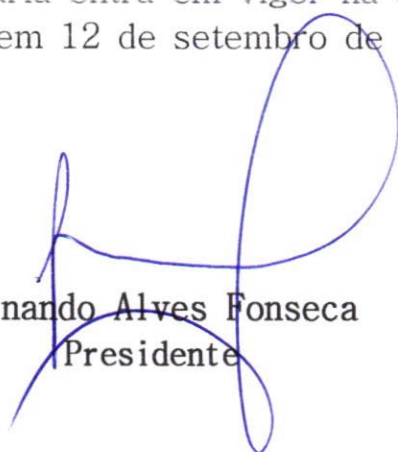
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 784/2023.

ANDERSON DA SILVA BRAGA - MATRÍCULA N^o 860;
THIAGO LUIZ DE ASSIS SOUZA - MATRÍCULA N^o 858.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 12 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrario.


Fernando Alves Fonseca
Presidente